



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício Engenharia n°. 148/2022

A

BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS

LUIZ FERNANDO RONCADA DA SILVA

Referência:

Conforme a solicitação da Brigadeiro Assessoria e Gestão de Negócios, referente aos questionamentos do TCESP Tribunal de Contas Estado de São Paulo, Processo n° TC -006743.989.20

Ilmo. Sr°,

Em atenção ao requerimento recebido por este departamento, venho através deste informar os itens a baixo citados;

Item 20 B.3.1- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros: Conforme o relatório de AVCBS em anexo informou que foram solicitado para todos os prédios públicos regularização, seja eles através de projetos e posterior vistoria para aquisição de AVCBs, e/ou em alguns casos com a elaboração de projeto para aprovação no Corpo de Bombeiros e a realização de futuras obras de adequação dos prédios, estamos no aguardo dessas aprovações de projetos para licitar as obras e apresentar um cronograma para realização das mesmas.

Item 29 F.1.IEG-M

a)A partir da primeira semana de janeiro de 2023 a comissão do **COMDEC-COMISSAO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**, Designada através da Portaria 10.900 de 22 de Março de 2022, formada por membros da Sociedade civil,

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mailconvenios@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

funcionários públicos e entidades se reunira para elaborar as metas que deverão ser atendidas pela defesa civil, onde também será criado e estendido a sociedade em um todo treinamentos preventivos.

Em relação aos (itens b),c)e e), A comissão do **COMDEC** estará se reunindo e colocando em pauta as áreas de riscos de desastre, para providencias, quanto a acompanhamento periódico, fiscalização, e disponibilização de atendimento através do numero de emergência 199 que devera ser implantado pelo município.

d) Será sugerido como pauta da reunião da **COMDEC**, que solicite aos Departamentos de saúde e Educação a contratação de empresa para avaliação de riscos de segurança nos seus setores.

f) O Departamento de Engenharia vem atuando para regularizar a acessibilidade no município, atuando junto ao setor de tributos com notificações aos munícipes e empresas para que sejam realizados os calçamentos dos passeios públicos em todos os terrenos particulares conforme o disposto na lei complementar 198 de 27 de outubro de 2021 do código de posturas do município, e todos os loteamentos novos também tem que atender essas exigências, assim também como rampas de acessibilidade e faixa de pedestres.

g) O município faz manutenção periódica quanto à sinalização viária tanto horizontal quanto vertical, observando que quando são executadas obras através de processo licitatório para recapeamento asfáltico a empresa fica responsável pela execução da sinalização, e sempre é executada logo após o termino dos serviços de Recapeamento.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mailconvenios@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

h) O município realiza operações periódicas de tapa buracos nas vias do município, observando que o município foi contemplado com diversos convênios de recapeamento asfáltico onde as vias principais e mais movimentadas foram atendidas em diversos bairros do município.

Sem mais para o momento elevo protestos de estimas e distintas considerações.

Buritama/SP, 11 dias do Mês de novembro de 2022.

MARCIA MARTINS

Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: convenios@buritama.sp.gov.br

